



DECRETO Nº 191, DE 22, DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO EM 26 / 12 / 23
NO JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA
ED. 1827, PÁG. 06

“Altera o decreto 182/2022 - Comissão de Estudos e Avaliação de bens para inserção no Inventário Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA, ANTONIO HÉLIO NICOLAI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de alteração referente aos servidores nomeados para comporem a Comissão de Estudos e Avaliação de bens para inserção no Inventário Municipal, em razão da vacância de cargos; e

Considerando, ainda, a questão da operacionalização e da complexidade na análise de mecanismos jurídicos para a inserção de bens no rol de inventariança municipal;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 182, de 20 de dezembro de 2022, item “b”, passa a ter como titular dos Representantes da Secretaria da Cultura, a Sra. Sidneia Rosana de Moraes, e como suplente, o Sr. Ezequiel Barel Filho.

Art. 2º O art. 2º do Decreto 182, de 20 de dezembro de 2022, item “c”, passa a ter como titular dos Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, a Sra. Joana Aparecida de Paula Tenório, e como suplente, o Sr. Marcelo Caio Miranda de Araújo.

Art. 3º O art. 4º do Decreto 182, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A presidência da comissão ficará a cargo do representante titular da Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania, o qual será responsável pela convocação das reuniões, podendo delegar tarefas, bem como requisitar informações e dados dos órgãos públicos municipais para o cumprimento das finalidades da comissão e, finalizadas as atribuições descritas no artigo anterior, proporá às autoridades competentes o tombamento e/ou registro dos bens considerados como sendo de interesse histórico, cultural, natural e paisagístico do Município.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de dezembro de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO